



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração
Pública Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

**Organização da Sociedade Civil: Educandário Nossa Senhora de Lourdes -
CNPJ Nº 23.953.730/0003-74**

Termo de Fomento : Nº 0015/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: Relatório: A parceria tem como objeto: “propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento, familiar, pessoal e social. Com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade.”

Objetivo: Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 28/03/2017 a 31/12/2017.

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/16; Lei Municipal nº 5.781/17.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue e os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da impossibilidade da análise parcial e/ou definitiva e com o amparo do art. 71 da lei nº 13.019/2014: “a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período”, foi realizada a prorrogação do prazo para análise da prestação final de contas.

A dilatação de prazo permitiu que procedesse a solicitação de ressalvas, ajustes, identificações de receitas e despesas, ou seja, de detalhamentos necessários para a base de lançamentos no relatório final.

1 – Metas:

1.1) Metas Estabelecidas:

Foram estipuladas metas conforme descrição no Plano de Trabalho:

- Assistir às crianças e aos adolescentes do município de Pouso Alegre, para que não fiquem ociosos nas ruas, enquanto seus pais estão fora de casa, em trabalho remunerado, concretizando os cuidados inerentes, necessários à formação e crescimento sadio e



digno desses jovens, através do atendimento educacional.”

2.2) Cumprimento de Metas:

As metas previstas inicialmente de forma geral foram analisadas utilizando parâmetros contidos nos relatórios emitidos.

A Organização da Sociedade Civil (Educandário Nossa Senhora de Lourdes) fez a conclusão de seu relatório exaltando: cumprimento do objeto, os resultados alcançados e as metas atingidas conforme aferição.

“Através dos projetos desenvolvidos para a obtenção das metas propostas as ações pedagógicas e administrativas proporcionaram a conclusão do objeto.”

2- Descrição Atividades

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas in loco propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas.

A aferição das metas propostas foi possibilitada por paradigmas estabelecidos conforme cumprimento das atividades e estão descritas de forma minuciosa no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliadas pela Administração Pública.

3- Impacto do Benefício Social

É inestimável a conquista obtida.

Os objetivos de transformação social mediante a oportunidade proporcionada devido ao fato de ser oferecido acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.

A participação da Organização da Sociedade Civil na demanda social a qual constitui necessariamente as execuções e ações prestadas junto às crianças traduziu o seu foco de trabalho e causou de forma positiva influência a toda a comunidade a sua volta.

As ações promovidas contribuíram para a redução de níveis de necessidade caracterizados pela própria sociedade.

Questões sociais envolvidas nas práticas da Organização da Sociedade Civil influenciaram positivamente afetando e influenciando as vidas de todos aqueles que foram atendidos.

“Ao considerar a situação de vulnerabilidade social apresentada pelas crianças atendidas e após uma grande demanda”, promovida pelos trabalhos executados, pode-se sanar a defasagem apresentada; relato apresentado em relatório.

4) - Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e montantes descritos no valor total de R\$ 187.199,98 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

R



O recurso financeiro acima referido foi estabelecido em Lei Municipal e acentuado no Plano de Trabalho; sua transferência se deu de acordo com o previsto no Termo de Fomento.

As despesas também consideram a previsão feita com os dados ajustados e efetivados.

5) Análise Relativa aos Documentos Comprobatórios das despesas Apresentadas pela OSC

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Educandário Nossa Senhora de Lourdes, para prestação de contas da Execução do Objeto e também da Execução Financeira, sendo estas condizentes com a legalidade, verificou-se que houve a regular do recurso previsto; também a possibilidade de constatar-se a execução do Objeto.

Desta forma, observando as fundamentações apresentadas foi possível emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14/ Decreto Federal nº 8.726/16 e Decreto Municipal nº 4.751/17

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Educandário Nossa Senhora de Lourdes –
CNPJ nº 23.953.730/0003-74

Termo de Fomento nº: 0015/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: “Propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento, familiar, pessoal e social. Com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade.”

Vigência da Parceria: 28/03/2017 a 31/12/2017.

Valor Total de Repasse: R\$ 187.199,98 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Registra-se que nos termos da lei nº 13.019/2014: não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública devido a parceria celebrada através de Termo de Fomento.

Desde modo no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Conclui-se assim que diante dos dados apresentados pode ser homologado.

A comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se conclusivamente, diante dos relatos apresentados pela Administração Pública Municipal e pela Gestora de



Parcerias, pela aprovação da prestação de contas da execução do Termo de Fomento nº 0015/2017.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2019.

Simone Gomes da Silva Borges
Matricula nº 13.654

Anésia da Silva Costa
Matrícula nº 19.621

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690



Relatório Técnico – Gestor da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ: 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Educandário Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ: 23.953.730/0003-74

Termo de Fomento nº 0015/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: Constitui objeto desta parceria “propiciar atendimento educacional para crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência na sociedade”.

1- Metas

1.1) Meta estabelecida:

A meta estabelecida e descrita no Plano de Trabalho, consiste em assistir as crianças e os adolescentes do município de Pouso Alegre, para que não fiquem ociosos nas ruas, enquanto seus pais estão fora de casa, em trabalho remunerado, concretizando os cuidados inerentes e necessários a formação e crescimento sadio e digno desses jovens, através do atendimento educacional.

1.2) Cumprimento de Metas:

As metas estabelecidas no Plano de trabalho foram devidamente cumpridas conforme relatório de conclusão financeira e de execução do objeto, disponibilizados em arquivos digitais na página do Facebook da organização.

2- Descrição das Atividades

A Organização da Sociedade Civil, Educandário Nossa Senhora de Lourdes, desenvolveu o trabalho em contra turno priorizando o atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade social.

Foram oferecidas atividades de acompanhamento pedagógico com o objetivo de auxiliar as crianças nas tarefas escolares e nas dificuldades de aprendizagem apresentadas; estas são informadas à coordenação pedagógica pelas escolas de ensino regular. Também foi relevante o trabalho da organização ao promover a inclusão da família no ambiente escolar, proporcionando um maior envolvimento dos mesmos no cotidiano das crianças atendidas.



Pode se verificar este envolvimento através da participação dos pais, comprovadas através de listas de presença, disponíveis na sede da OSC, e nos eventos culturais da instituição.

Ocorreram atividades recreativas e culturais, projetos e oficinas direcionados aos alunos, com o objetivo de desenvolver as habilidades artísticas, o gosto pela música e artes cênicas, valores culturais e religiosos que possibilitaram às crianças, a transformação do espaço de vivência na qual estão inseridas.

Aos profissionais foram oferecidos cursos de capacitação para o melhor atendimento as crianças.

3) Impacto Social

É de relevante importância o trabalho desenvolvido pela instituição e as suas conquistas.

Observa-se que através do trabalho, oferecido, às crianças, muitas estando em situação de vulnerabilidade social, oportunidades de desenvolvimento nos aspectos pedagógico, físico, social e moral feito através de acompanhamento pedagógico, oficinas de arte, música, teatro e atividades de recreação. Também as famílias foram positivamente impactadas uma vez que puderam exercer suas atividades laborativas na certeza dos cuidados que seus filhos estão recebendo. Diante disso as ações promovidas contribuíram para a redução de níveis de necessidade caracterizados pela sociedade e influenciaram positivamente todos aqueles que foram atendidos.

4) Valores transferidos pela Administração Pública

Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

Data	Valor
30/01/17	R\$ 18.720,00
12/04/17	R\$ 18.720,00
05/05/17	R\$ 18.720,00
30/05/17	R\$ 18.720,00
05/07/17	R\$ 18.720,00
08/08/17	R\$ 18.720,00
04/09/17	R\$ 18.720,00
04/10/17	R\$ 18.720,00
07/11/17	R\$ 18.720,00
06/12/17	R\$ 18.720,00
TOTAL	R\$ 187.199,98

A aplicação financeira foi de R\$551,81 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

O valor do recurso mais o saldo de aplicações totalizaram R\$187.751,79 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)

A.



5- Conclusão:

Diante do monitoramento e avaliação realizados, somados à análise dos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela OSC, foi possível constatar que a parceria foi executada de forma adequada ao previsto no Plano de Trabalho, cumprindo-se as metas e atingindo os resultados previamente estabelecidos.

O objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma concluo que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e execução financeira está: **Aprovada.**

Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2018.

Andréia Sousa Rocha
Gestora de Parcerias
Matrícula 6766-1



ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE

Educandário Nossa Senhora de Lourdes

Conclusão Final 2017

A Instituição A.C.P.A. Educandário Nossa Senhora de Lourdes – que se rege por ser Institucional Filantrópica, no qual fica definida a sua estrutura social, assistencial, didático-pedagógica, administrativa e disciplinar – tem sede à Rua Adolfo Olindo, 522, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. Trabalha na recepção e acolhida de crianças e pré-adolescentes dos 5 anos completos aos 10 anos completos.

Consideramos que ao priorizar crianças em situação de “Vulnerabilidade Social” nos deparamos com uma grande demanda de trabalho extenso, para sanar toda defasagem que nossas crianças apresentavam.

Durante a realização do trabalho foi necessário o empenho da Diretoria que rege o Educandário, parcerias e funcionários, não medir esforços, para um acolhimento diário digno e com aplicação do planejamento contra turno através de projetos religiosos, sociais, pedagógicos, artísticos e culturais, envolvendo os funcionários, familiares e crianças.

Através da execução dos nossos projetos, oficinas, celebrações de datas comemorativas, viagens e passeios (O Frevo em Pernambuco, Celebração do Dia das Mães, Dia do Circo, Passeio no Shopping Serra Sul, Pascoa, Dia do Índio, A Noite do Oscar, Arraia do Educandário, Colônia de Férias, A Noite do Pijama, Campeonato Pais e Filhos, Dia do Soldado, Não Vamos desistir do Brasil, Dia da arvore, A primavera chegou, Festa das Crianças, The Voice, Viagem ao parque Aquático Wend What , Coral de Natal, Encerramento Natalino e Projeto Anjo da Guarda.) alcançamos o nosso objetivo de promover a educação em condições de liberdade e de dignidade, mesmo com poucos recursos financeiros.

Ficou evidente que precisamos continuar assistindo nossas crianças em sua estrutura familiar, reforçando nossa parceria e apoio sempre que necessário. Foi de grande importância à participação ativa das famílias em todos os projetos e reuniões que solicitamos.

“Criar uma criança é fácil, basta satisfazer-lhes as vontades”. Educar é trabalhoso”. Içami Tiba

Dedicamos muitas reuniões estudando a obra *Quem Ama Educa* de Içami TIBA com nossos monitores a fim de refletir o modo em que as crianças vivem hoje e como estamos educando-as. Aprendemos com o autor que educar dá mais trabalho do que simplesmente “cuidar” da criança porque se trata de prepará-la para a vida.

Mais do que nos comprometer para o próximo ano, queremos estender nossas mãos firmando nossa parceria, na busca do crescimento e sucesso de nossas crianças, preparando-as para os desafios futuros que as espera, alcançando grandes progressos familiar, pessoal e social.

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE

CNPJ: 23.953.730/0001-02 Pouso Alegre - MG - CEP: 37.550-000

Betânia da Providência
CNPJ: 23.953.730/0002-93
Rua Olegário Maciel, 287
Tel: (35) 3422-5612



ASILO BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA
EDUCANDÁRIO NOSSA SRA. DE LOURDES
BETÂNIA

Educandário N.S. de Lourdes
CNPJ: 23.953.730/0003-74
Rua Adolfo Olinto, 522
Tel: (35) 3421-5487

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente						
Nome da Organização: Educandário Nossa Senhora de Lourdes			CNPJ: 23.953.730/0003-74		Termo de fomento Nº 0015/2017	
Banco: Caixa Econômica Federal	104	Agência:	0147	Conta:	2971-2	
2. Execução da Receita e da Despesa						
Receitas:		Despesas:				
Discriminação	Valor	Nº parcelas	Discriminação	Unid.	V. Total	
Repasse do município	R\$ 187.200,00		Despesas diversas de acordo com o Plano de Trabalho do exercício de 2017.	Mensal recebido	R\$18.720,00	
		1.		Gasto mensal	R\$18.435,95	
				Restante aplicação		
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS I – remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação: Remuneração de professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, monitores, o(a) secretário(a) da escola, em exercício entidades.- Fonoaudiólogo ou psicopedagogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem II – manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões) III – manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:- manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas);-		2.		Mensal recebido	R\$18.720,00	
					Gasto mensal	R\$18.279,04
					Restante aplicação	
				3.	Mensal recebido	R\$18.720,00
					Gasto mensal	R\$18.677,98
				Restante aplicação		
			4.	Mensal recebido	R\$18.720,00	
			Gasto mensal c/ resgate da aplicação	R\$18.765,78		
		5.	Mensal recebido	R\$18.720,00		
			Gasto mensal	R\$19.652,47		
			Restante aplicação			
		6.	Mensal recebido	R\$18.720,00		
			Gasto mensal	R\$18.593,51		
			Restante aplicação			
		7.				

<p>conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas);- despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.</p> <p>IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:- levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.</p> <p>V – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:- despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros) aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas)</p> <p>VI – Aquisição de material didático-escolar:- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos.</p> <p>De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos da Lei 5442/14”.</p> <p>“A previsão anual de receitas é de R\$ 187.200,00(cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) e será repassada em 10(dez) parcelas mensais” de R\$18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais) e “ A previsão de despesas é de R\$ 187.200,00(cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) conforme descritas neste Plano de trabalho”.</p>	8.		<p>Mensal recebido Gasto mensal</p> <p>Restante aplicação</p>	<p>R\$18.720,00 R\$17.840,71</p>
	9.		<p>Mensal recebido Gasto mensal c/ resgate da aplicação</p>	<p>R\$18.720,00 R\$18.795,54</p>
	10.		<p>Mensal recebido Gasto mensal c/ resgate da aplicação</p>	<p>R\$18.719,98 R\$19.429,24</p>
Total das Receitas:				R\$ 187.199,98
Total de Despesas:				R\$ 188.081,78
Juros total Aplicado:				R\$ 551,81
Diferença paga com recurso próprio				R\$329,99
Justificativas:				
<p>No Educandário Nossa Senhora de Lourdes constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com os holerites de pagamento de funcionários, notas fiscais, folha caixa, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.</p>				


 Emanu Barbosa Vilela
 Presidente da ACPA